

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025, fundamentada no Artigo 74º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico 161/2025.

1.2. Do Objeto: Contratação do Board Review: XIX Curso de Revisão em Hematologia e Hemoterapia presencial.

1.3. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN
CNPJ: 60.765.823/0001-30

1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Presidência do COREN/MA RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico 161/2025.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Luís (MA), 05 de junho de 2025.

Drº José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente do COREN/MA